



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 137, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconduzir comissão para avaliação de material bibliográfico do *Campus* de Mossoró

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando e-mail da servidora Vanessa Christiane Alves de Souza, de 24 de novembro de 2021, que solicita prorrogação do prazo da comissão para desbastamento para finalização do processo de desfazimento de material informacional, iniciado em 2019 através do processo n.º 23091.007632/2019-60; o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 010, de 29 de outubro de 2019, que estabelece competências de gestão patrimonial no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); o que determina o art. 1.º da Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Vanessa Christiane Alves de Souza** (presidente), **Daniele Belmont de Faria de Cavalcanti** (membro), **Marilene Santos Araújo** (membro) e **Eugênio Pacelli Ferreira da Costa** (membro), para avaliação de material bibliográfico do *Campus* de Mossoró.

Art. 2.º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para elaborar o relatório, contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento, se for o caso.

Art. 3.º Este ato entra em vigor a partir desta data.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO